Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 456/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Cesta básica para os servidores municipais carentes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e à Presidenta do Fundo Social de Solidariedade do Município incluirem os servidores municipais carentes na relação das famílias assistidas pelo Fundo Social e que receberão cestas básicas provenientes da arrecadação de alimentos feita ontem na portaria do Recinto de Rodeio Mário Zapparoli. A promoção revestiu-se do maior sucesso, superando todas as espectativas, com o Fundo Social arrecadando uma quantidade enorme de alimentos e que agora serão entregues às famílias mais necessitadas da Cidade Coração e, entre estas, dezenas de famílias de servidores municipais que estão passando por sérissimas dificuldades financeiras.

Sala das Sessões,
Em 19 de setembro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Publique-se
19-9-94

PARABÉNS, POMPÉIA,
PELO SEU 66º ANIVERSÁRIO !

PROTOCOLO
PROC. Nº 19286
19/09/94
Diretor de Secretaria